DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 416 | Página 1 de 18 | Quarta-feira, 31 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINOPOLIS E A EMPRESA RIOVIVO AMBIENTAL LTDA.
Concorrência Pública nº 03/2014
CONTRATO Nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa para ampliação e manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário Municipal – Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2 - FUNASA – Sistema de Abastecimento Sanitário – TC/ PAC 0245/2014

Valor: R$. 2.396.427,68

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2014.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 116 (cento e dezesseis) dias, a partir de 13 de julho de 2019, tendo eficácia até o dia 07/11/2019, nos termos do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2014.

O presente termo aditivo tem como finalidade somente prorrogar a vigência do contrato, sem alteração no valor.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por contas das dotações do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 07 de janeiro de 2015, ordem de serviço datada em 13/07/2015, CONTRATO Nº 001/2015.

Altinópolis, 12 de julho 2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) E GRAMA TIPO BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2019

CONTRATADA: ROMULO MACHADO GREGORIO – EIRELI

VENCEDORA DO ITEM 1-R$3,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/2019

CONTRATADA: UNIGRASS AMBIENTAL LTDA

VENCEDORA DO ITEM 2-R$5,10

DATA DE ASSINATURA DAS ATAS: 04/06/2019

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 04/06/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Atas de Sessões

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA REFERENTE AO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO/VAZADOURO DE ALTINÓPOLIS, SP

Às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 100/2018; Carlos Henrique da Silva – Presidente da Comissão de Licitações; Érica Aparecida de Castro – Departamento de Licitações, Rafael Henrique Formiga, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade Tomada de Preços nº. 006/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA REFERENTE AO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO/VAZADOURO DE ALTINÓPOLIS, SP**

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	L 3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	10.571789/0001-94	FERNANDA LOBO MATIAS RIZZINI	59.668.754-0	026.298.411-38
2	TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP	10.245.713/0001-79			
3	AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	14.256.315/0001-09			
4	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	28.779.344/0001-60	VANDERLEI DE CARVALHO	16.235.673 SSP/SP	046.985.208-94

EMPRESAS ME E EPP

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	L 3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	10571789/0001-94	FERNANDA LOBO MATIAS RIZZINI	59.668.754-0	026.298.411-38
2	TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO	10.245.713/0001-79			

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
	AMBIENTAL LTDA - EPP				
3	AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	14.256.315/0001-09			
4	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	28.779.344/0001-60	VANDERLEI DE CARVALHO	16.235.673 SSP/SP	046.985.208-94

Iniciada a sessão, os envelopes nº 001 e 002, foram rubricados pela Comissão e pelos credenciados. Em seguida foram abertos os Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, e encaminhado aos representantes presentes para análise e rubricas.

Após análise dos documentos, a Comissão decide por declarar as empresas **HABILITADAS**:

	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
1	L 3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	10.571.789/0001-94
2	AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	14.256.315/0001-09
3	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	28.779.344/0001-60

Bem como, declarar a empresa **INABILITADA: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.** Motivo da inabilitação: ausência de atestados de capacidade técnica pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

RECURSOS

O representante legal da empresa **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA** manifestou a intenção de interpor recurso quanto à habilitação das demais empresas.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar o resultado da presente licitação no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

2

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 30 de julho de 2019.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva
Presidente da Comissão

Érica Aparecida de Castro
Departamento de Licitações

Rafael Henrique Formiga
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Empresas:

ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA

L 3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

3

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 416 | Página 5 de 18 | Quarta-feira, 31 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS | **Outros Atos**

RELATÓRIO DO

CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2019

Presidente do Exercício	Luiz Carlos da Silva
Responsáveis – Controle Interno	Aline Faria de Oliveira Maryelle Santos Barbieri

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano III | Edição nº 416 | Página 6 de 18 | Quarta-feira, 31 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 1º SEMESTRE 2019

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar n° 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Resolução do Legislativo nº 001/2013, Ato da Mesa Diretora nº 012/2017, e Ato da Mesa Diretora nº 015/2018, os membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Altinópolis apresentam o relatório sobre as atividades desempenhadas no 1º semestre de 2019.

Em linhas gerais, a responsabilidade do controle interno é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93, bem como a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

Assim, o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações a todos os setores da Câmara Municipal de Altinópolis. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

I. Orçamentária;
II. De Pessoal;
III. De Compras;
IV. Patrimônio;
V. Contratos;
VI. Contabilidade e Tesouraria;
VII. Diversos.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano III | Edição nº 416 | Página 7 de 18 | Quarta-feira, 31 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Receitas Extras - Orçamentárias

MÊS	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R$ 18.075,38
Fevereiro	R$ 19.080,39
Março	R$ 17.452,24
Abril	R$ 18.884,48
Maio	R$ 17.969,50
Junho	R$ 23.016,84
TOTAL	**R$ 114.478,83**

- Nota-se que os valores acima, são de receitas extras – orçamentárias relativas a consignações durante o 1º semestre do exercício de 2019, uma vez que, todos os valores devidamente descontados dos servidores, vereadores e terceiros foram repassados aos devidos destinatários.

2 - Transferências Financeiras (Duodécimos)

DATA	ENTIDADE PAGADORA	ENTIDADE RECEBEDORA	CONCEDIDA	DEVOLUÇÃO
10/01/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 30.000,00	R$ 0,00
18/01/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 100.000,00	R$ 0,00
20/02/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 130.000,00	R$ 0,00
20/03/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 130.000,00	R$ 0,00
18/04/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 130.000,00	R$ 0,00
20/05/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 130.000,00	R$ 0,00
19/06/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 130.000,00	R$ 0,00
			R$ 780.000,00	**R$ 0,00**

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

3 - Despesas Realizadas

MÊS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Janeiro	R$ 172.876,16	R$ 91.527,54	R$ 91.112,86
Fevereiro	R$ 133.891,16	R$ 129.187,89	R$ 129.032,44
Março	R$ 139.414,71	R$ 126.118,31	R$ 125.883,97
Abril	R$ 111.682,21	R$ 120.377,53	R$ 120.493,10
Maio	R$ 118.740,45	R$ 128.974,46	R$ 128.696,80
Junho	R$ 118.157,52	R$ 127.290,88	R$ 127.552,85
TOTAL	**R$ 794.762,21**	**R$ 723.476,61**	**R$ 722.772,02**

- O valor da despesa empenhada encontra-se maior em alguns meses, devido a assinatura de contratos que são lançados na contabilidade pelos seus valores globais, obedecendo os dispositivos legais que versam sobre o assunto.

4 – Restos a pagar Inscritos e Pagos no Exercício:

Saldo Anterior 2018	Inscrição	Baixa	Anulação	Saldo
R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 0,00

- Observa-se que a Câmara no exercício de 2019, quitou todos os saldos de restos a pagar advindos de 2018, em tempo hábil, antes do fechamento do primeiro semestre de 2019.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano III | Edição nº 416 | Página 9 de 18 | Quarta-feira, 31 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

II – GESTÃO DE PESSOAL

1- Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos referente ao 1º semestre do exercício de 2019, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal.

Espécie	Denominação	Tipo	Qt. Cargos providos	SALÁRIO BASE R$
CARGO	SERVENTE	EFETIVO	1	1.006,00
CARGO	RECEPCIONISTA	EFETIVO	1	1.006,00
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	1	1.017,36
CARGO	TESOUREIRO	EFETIVO	1	1.581,75
CARGO	ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO	EFETIVO	1	1.581,75
CARGO	CONTADOR	EFETIVO	1	2.547,49
CARGO	PROCURADOR JURÍDICO	EFETIVO	1	5.609,27
CARGO	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	COMISSÃO	1	3.775,99
FUNÇÃO	VEREADOR	-	10	4.500,00
FUNÇAO	VEREADOR (SUPLENTE)	-	1	4.500,00
FUNÇÃO	PRESIDENTE	-	1	5.850,00

- A Câmara está dando total publicidade no Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal, publicando o mesmo no Diário Oficial do Município, bem como dando transparência no site oficial do Poder Legislativo.

- A Câmara Municipal aprovou neste semestre, a fixação nos vencimentos dos servidores, conforme LEI COMPLEMENTAR nº 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019, que: *"Dispõe sobre afixação dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis, com efeito retroativo a partir de 1° de janeiro do corrente ano e dá outras providências"*. Ressalta-se assim, que no oficio de encaminhamento do Projeto de Lei Complementar que tratava desta matéria, expunha a necessidade de tal projeto afim de *"fixar os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, no mesmo período e com o mesmo índice concedido pelo Poder Executivo aos servidores públicos municipais, através da Lei Complementar*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Municipal n° 134, de 2 de dezembro de 2018, observando-se o artigo 37, incisos X e XII da Constituição Federal, dispensando maiores elastérios acerca da matéria", trazendo também a justificativa quanto ao *"cargo de Tesoureiro foi realizada readequação salarial visando conformar a remuneração com a natureza e a complexidade das atividades exigidas pelo referido cargo",* uma vez que era sempre ressaltado no check-list do Setor Jurídico, tal necessidade.

2- Quantidade de Servidores no fechamento da Folha de Pagamento - 1º Semestre/2019:

Quantidade de servidores trabalhando	07
Quantidade de servidores afastados p/ tratar de assuntos particulares	00
Quantidade de servidores de licença maternidade	00
Quantidade de servidores afastados por auxilio doença	00
Quantidade de servidores afastados por acidente de trabalho	00
Quantidade de servidores exonerados	00
TOTAL	**07**

- As concessões de férias estão sendo controladas pelo Setor Competente, evitando acúmulos de períodos aquisitivos de férias entre os servidores;

- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo recolhidas e pagas em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

- Pode - se observar que na Folha de Pagamento do Subsídio dos Vereadores neste 1º semestre de 2019, há um afastamento para Licença Maternidade da vereadora Elaine Cristina Barbosa, no período de 01/05/2019 a 28/08/2019, exatos os 120 dias permitidos por lei. Muito embora, ter observado um aumento na Folha de Pagamento uma vez que, referida licença permitiu a posse do vereador suplente - José Carlos Cristino da Silva, durante este período de afastamento, tais observações não influenciam os limites constitucionais para gastos com folha de pagamento, pois todos os pagamentos realizados a vereadora foram devidamente deduzidos nas guias pagas ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, neste período.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

3 - Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Total da Prefeitura - 1º semestre 2019	R$ 780.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R$ 0,00
Despesas com folha de pagamento - 1º semestre 2019	R$ 460.811,54
Despesas com folha/ transferências realizadas	**59,08%**
Limite Constitucional permitido	70,00%

- O montante gasto com a folha de pagamento no 1º semestre de 2019 corresponde a 59,08%, estando abaixo dos 70% permitidos legalmente.

4 - Relatório de Gestão Fiscal - Atendimento a LRF 101/2000:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.006.541,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.095.502,14	**1,80**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.660.392,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (parágrafo único do art.22 da LRF)	3.477.372,87	5,70

- Em observância a Lei complementar 101/2000, art. 22, o percentual gasto com o pessoal no 1º quadrimestre de 2019 foi de **1,80**%, estando abaixo do limite permitido que é de 6,00%.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano III | Edição nº 416 | Página 12 de 18 | Quarta-feira, 31 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

III - GESTÃO DE COMPRAS

1 - Resumo das Atividades Realizadas

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- São realizadas no mínimo 03 cotações de orçamentos para aquisições de mercadorias ou prestação de serviços;
- Despesas com o veículo, energia elétrica, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas, no ítem VII - DIVERSOS;
- Todas as despesas da Câmara encontram-se, devidamente publicadas no Portal de Transparência no site oficial do Poder Legislativo.

	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
Material Consumo	R$ 9.826,69	R$ 9.826,69	R$ 9.484,57

	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
Material Permanente	R$ 3.346,37	R$ 2.702,00	R$ 2.702,00

	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado Período	Valor Pago no Período
Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R$ 81.101,87	R$ 45.007,91	R$ 44.645,44

	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado Período	Valor Pago no Período
Serviços de Tecnologia da Informação	R$ 41.501,85	R$ 23.093,76	R$ 23.093,76

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

- O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.

- A Câmara não realiza a depreciação dos bens patrimoniais.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o exercício de 2019 não foi instituída até o presente momento, tendo em vista que, este semestre não teve nenhum processo licitatório.

- Todos os contratos foram analisados e contemplam processos administrativos numerados e que são elaborados de acordo com a Lei 8.666/93.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	VALOR EMPENHADO 1º SEMESTRE 2019	VALOR JÁ PAGO 1º SEMESTRE 2019
001/2019	Hospital de Misericórdia	Aluguel do imóvel onde está instalada a Câmara.	R$ 36.000,00	R$ 18.000,00
002/2019	SINO Assessoria e Consultoria Ltda	Serviços de hospedagem e desenvolvimento de site, Sistema de Ouvidoria e Sistema de Gestão de Proc. Legislativo.	R$ 14.350,00	R$ 6.300,00
003/2019	Contábil Staff	Serviços contábeis em substituição da contadora em férias.	R$ 2.000,00	R$ 2.00,00
004/2019	SKYNET Telecomunicações EIRELLI	Serviços de internet de fibra óptica.	R$ 1.063,80	R$ 509,40
005/2019	Algar Telecom	Serviços de telefonia móvel	R$ 2.516,27	R$ 1.463,29
006/2019	M.C. Point Relógios Industriais Ltda	Fornecimento de software para relógio de ponto dos servidores.	R$ 860,00	R$ 860,00
007/2018	Fiorilli Software Ltda	Locação de software de contabilidade e folha de pagamento	R$ 11.240,00	R$ 8.430,00
007/2017	Algar Telecom	Serviços de telefonia fixa digital e internet link	R$ 12.000,00	R$ 6.059,29
008/2017	Correios	Serviços Postais	R$ 2.400,00	R$ 447,33
009/2017	Caixa Econ. Federal	Serviços de tarifas bancárias em conta corrente.	R$ 720,00	R$ 293,50
008/2016	Verocheque Refeições Ltda	Administração/ gerenciamento do vale alimentação dos servidores da Câmara.	R$ 25.200,00	R$ 12.600,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

✓ Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente;

✓ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

✓ A Câmara Municipal de Altinópolis se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE/SP;

✓ Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de cheques, depósitos bancários, e pagamentos online via INTERNET BANKING da conta corrente do órgão;

✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

✓ Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

✓ Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são feitos em formulário continuo e arquivados as cópias em ordem numérica;

✓ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

✓ É confeccionada a conciliação bancaria e analisada pelo controle interno mensalmente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

VII - DIVERSOS

1 – Publicações de Atos Oficiais (1º Semestre):

Valor Pago	Publicações Oficiais
R$ 0,00	As publicações oficiais estão sendo publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no site oficial do Poder Legislativo, não onerando a Câmara com este tipo de despesa.

2– Despesas com Correios (1º Semestre)

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 447,33	Postagens de correspondências

3 – Despesas Energia Elétrica (1º Semestre):

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 2.184,07	Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio onde está instalado o Poder Legislativo

4 – Despesas com Veículo Oficial (1º Semestre):

Valor Pago	Descrição
R$ 795,68	Combustível
R$ 0,00	Peças
R$ 218,00	Serviços de Mão de Obra
R$ 1.013,68	**Total de Gastos**

5 – Despesas com Telefonia e Internet (1º Semestre):

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 7.522,58	Telefonia fixa digital, telefonia móvel (4 aparelhos), internet Banda Larga 10MG e internet Link – IP Dedicado 1MG.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

6 – Despesas com viagens (1º Semestre):

Valor Adiantado	Valor Devolvido	Valor Prestado Contas
R$ 4.550,00	R$ 2.494,87	R$ 2.055,13

- Todos os empenhos de adiantamento estão com a devida prestação de contas anexadas, bem como a análise técnica realizada por este controle interno, em cada empenho. Importante registrar que, na ocorrência de despesas com viagens/ adiantamentos realizados pelos responsáveis pelo Controle Interno, a verificação da regularidade é realizada pelo Diretor Geral Administrativo.

7 – Cumprimento do Calendário AUDESP 2018, conforme Comunicado GP 38/2016 do TCE/SP

Município	Entidade	Tipo de Documento	Ref.	Ano	Prazo Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. Entrega
Altinópolis	Câmara	Conciliações bancárias -- mensais	2	2019	22/04/19	Sim	Não	10/05/19

- Nota-se a emissão de Relatório de Alerta do TCE/SP, quanto ao cumprimento do prazo para entrega do documento exigido acima. Referido documento consta entregue, mais foi enviado fora do prazo, o que resultou a emissão do relatório de alerta. Todavia, ocorreu a entrega intempestiva do documento por fatores externos, porém a entrega foi realizada, sanando o problema.

8 – Recomendações nas contas do Poder Legislativo pelo TCE/SP quanto as atividades do Controle Interno

- Importante ressaltar que a questão foi sanada no exercício de 2018 com a aprovação do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 05 de dezembro de 2018, nomeando mais uma servidora para compor o Controle Interno da Câmara.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, os membros do Controle Interno concluem que as atividades da Câmara Municipal de Altinópolis, neste 1º semestre de 2019, estão em conformidade com as exigências legais, não havendo a necessidade de emissão de alertas ou notificações ao Presidente desta Casa de Leis.

Altinópolis, 30 de julho de 2019.

ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Membro do Controle Interno

MARYELLE SANTOS BARBIERI
Membro do Controle Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis